

Ao
Banco Central do Brasil

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 e IN BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022

VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ /MF nº 48.632.754/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Diretor Responsável pela Contabilidade, abaixo assinado, apresenta por meio desta, as Demonstrações Financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2024, e os esclarecimentos requeridos por força da Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- a. Relatório da Administração;
- b. Relatório dos Auditores Independentes;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração de Resultado;
- e. Demonstração do Resultado Abrangente;
- f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- g. Demonstração de Fluxos de Caixa – Método Indireto; e
- h. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por último cumpre salientar que a administração da **VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livre de distorções.

Belo Horizonte/MG, 29 de agosto de 2024.

MARCELO COSTA MENESES
Diretor Responsável pela Contabilidade

KLEBER VICTOR DA SILVA
Contador CRC 1-MG-123621/O-8

+55(31)2516-8696
+55 (31) 99684-3005

Avenida Bernardo Monteiro,
1557/5º Andar - Funcionários Belo Horizonte/MG CEP:30150-288

grupoviacapital.com



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Senhores Diretores e Acionistas da
VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. somos independentes em relação à “Sociedade”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da “Sociedade” é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às “Sociedade” autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a “Sociedade” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a “Sociedade” ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da “Sociedade” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da “Sociedade”.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Sociedade”. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a “Sociedade” a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP013744/O-1

ALCINDO TAKACHI
ITIKAWA:53005139891

Assinado de forma digital por ALCINDO
TAKACHI ITIKAWA:53005139891
Dados: 2024.08.27 14:27:34 -03'00'

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088653/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2024, da VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A (“Instituição”), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

A Instituição foi autorizada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) em 17 de outubro de 2022, conforme Ofício 26.949/2022-BCB/Deorf/GTBHO e publicação no Diário Oficial (“DOU”) desta mesma data, edição 197, seção 3, página 143 e encontra-se em fase de implementação de soluções e controles, devendo iniciar suas atividades no quarto trimestre de 2023.

+55(31)2516-8696

+55 (31) 99684-3005

Avenida Bernardo Monteiro,
1557/5º Andar - Funcionários Belo Horizonte/MG CEP:30150-288

grupoviacapital.com



VIA CAPITAL
GESTÃO DE ATIVOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (INDIVIDUAL)
Semestre findo em junho de 2024 e semestre findo em junho 2023.
(em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	1º Semestre 2024	1º Semestre 2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>76</u>	<u>48</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	76	48
Rendas De Operacoes De Credito		
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-	<u>(3)</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	-	(3)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	76	45
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(84)</u>	<u>(169)</u>
Despesas tributárias	(7)	(2)
Despesas administrativas	(77)	(167)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(9)</u>	<u>(124)</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	<u>(9)</u>	<u>(124)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(9)	(124)
Lucro/(Prejuízo) por ação - 1.500.000	(0,005913)	(0,124432)

+55(31)2516-8696
+55 (31) 99684-3005

Avenida Bernardo Monteiro,
1557/ 5º Andar - Funcionários Belo Horizonte/MG CEP:30150-288

grupoviacapital.com

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES (INDIVIDUAL)
Semestre findo em junho de 2024 e semestre findo em junho 2023.
(em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	1º Semestre 2024	1º Semestre 2023
Resultado Líquido do Período	(9)	(124)
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Instituição:	-	-
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias p/Equivalência Patrimonial	-	-
Resultado Abrangente do Período	(9)	(124)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO (INDIVIDUAL)
Semestre findo em junho de 2024 e semestre findo em junho 2023.
(em milhares de Reais)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto	1º Semestre 2024	1º Semestre 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	(9)	(124)
Variações nos Ativos e Passivos		
Títulos e Valores Mobiliários	41	149
Operações de Crédito	(10)	-
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(1)	3
Outros Créditos	(12)	(1)
Outras Obrigações	(8)	(26)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>2</u>	<u>:</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>2</u>	<u>:</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Capital integralizado	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<u>:</u>	<u>:</u>
Caixa e equivalentes a caixa no começo do período	2	-
Caixa e equivalentes a caixa no fim do período	4	-
Aumento líquido no caixa e equivalentes a caixa Fonte	2	-

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO (INDIVIDUAL)
Semestre findo em junho de 2023 e período findo de 17 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
(em milhares de Reais)

Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Capital a Realizar	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.500	(500)	3	48	-	1.051
Integralização Capital Social	-	500	-	-	-	500
Lucro/(prejuízo) líquido do período	-	-	-	-	(162)	(162)
Reservas de Lucros	-	-	-	(48)	48	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.500	-	3	(0)	(114)	1.388
Lucro/(prejuízo) líquido do período	-	-	-	-	(9)	(9)
Reservas de Lucros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2024	1.500	-	3	(0)	(123)	1.380

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A VIA CAPITAL – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, (“Instituição”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, de acordo com as disposições na Resolução CMN nº 4.656, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Em 17 de outubro de 2022 o Banco Central do Brasil (“BACEN”) por meio do Ofício 26.949/2022-BCB/Deorf/GTBHO e publicação no Diário Oficial (“DOU”) desta mesma data, edição 197, seção 3, página 143, aprovou a autorização para funcionamento. A Instituição ainda não iniciou suas operações que se encontra em fase de implementação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Estas Demonstrações Financeiras foram Aprovadas pela Administração em 12 de agosto de 2024.

As demonstrações financeiras da Instituição estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Apuração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.
- b) Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades em moeda nacional, que são utilizados pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- c) Estimativas contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, da provisão para créditos de liquidação duvidosa e da provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Instituição revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras.
- d) Passivo circulante e exigível a longo prazo: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do período.
- e) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240. A Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável as instituições financeiras e assemelhadas. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

As aplicações em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos estão compostas como segue:

Descrição	Categoria	jun/24	dez/23
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivados			
Livres			
Letras Financeiras do Tesouro	Negociáveis competitivos	1.369	1.411

5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

Descrição	jun/24	dez/23
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social (+/-) adições/exclusões	(9)	(37)
(-) Juros sobre o Capital Próprio	-	-
Lucro Real	(9)	(37)
Imposto de Renda - alíquota de 15%	-	-
Imposto de Renda - alíquota adicional de 10%	-	-
Total do Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social - alíquota de 15%	-	-
Contribuição Social - alíquota adicional de 1%	-	-
Total da Contribuição Social	-	-

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Capital social: O Capital social é de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais) e está representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e 66,67% integralizadas por acionistas domiciliados no país.
- b) A Reserva Legal e a Reserva Estatutária foram constituídas em conformidade ao Estatuto Social.

7. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

a) Despesas tributárias:

Descrição	jun/24	jun/23
PIS	1	0
Cofins	3	2
	4	2

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

a) Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito. A INSTITUIÇÃO, observando às disposições da Resolução nº 4.557/17, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados, cujas classes principais são: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional, risco de liquidez e risco de taxa de juros da carteira bancária. Complementarmente, a INSTITUIÇÃO conta também com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios. **b) Gerenciamento de capital:** a INSTITUIÇÃO avalia a adequação de seu Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos em suas operações com base nos modelos padronizados estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de capital da INSTITUIÇÃO é adequada à complexidade de suas operações. **c) Risco de mercado:** os instrumentos financeiros da INSTITUIÇÃO são classificados como carteira de não negociação (carteira bancária). A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição da INSTITUIÇÃO. **d) Risco de crédito:** o processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por sistema integrado de fornecedor terceiro. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira. **e) Risco de liquidez:** a INSTITUIÇÃO trabalha com níveis de liquidez (“colchão”) para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descasamentos do fluxo de caixa. **f) Risco operacional:** a análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades da INSTITUIÇÃO, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes. Informações adicionais relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos estão disponíveis no Relatório de Gestão de Riscos.

9. RESOLUÇÃO CMN 4.966/2021 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Resolução CMN nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, a instituição elaborou o seu Plano de implementação da regulamentação contábil para os próximos anos e mantém à disposição do Banco Central do Brasil.

A Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Nosso plano de implementação é composto pela revisão das atividades impactadas, desenho do modelo ideal, implementação dos requerimentos exigidos pela norma, ambiente de testes e ajustes necessários para a entrada em produção. O encerramento dos trabalhos de implementação está previsto para 2024. O plano inicial poderá ser impactado ao longo do processo considerando a emissão e/ou atualizações das normas pelo Bacen.